



Of. nº 10-A/4995-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2806/2025 Protocolo nº 123791/2025

Senhor Presidente,

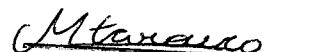
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Professora Luciana Martins, protocolada sob o nº 123791/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 4295-SMED//CSP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOCº 1149 14:34

02 OUT. 2025



À Senhora
Professora Luciana Martins
Vereadora
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Indicação nº 2806/2025

Senhora Vereadora,

Apraz-nos cumprimentá-la. Em atenção ao expediente em epígrafe, agradecemos pela indicação.

Informamos que conforme o Decreto nº 10.875/2023, de 06 de setembro de 2023, que institui o Programa Escola Mais Segura no Município de Novo Hamburgo, esclarecemos que esse grupo intersetorial, composto pelas Secretarias de Educação e Segurança Pública, com os Departamentos de Psicossocial, Restaura NH, Rede de Apoio à Escola (RAE) e Guarda Municipal, se reúne uma vez na semana para debater a segurança nas Escolas e, consequentemente, nas comunidades.

Esse Grupo discute, delibera e implementa ações voltadas ao patrulhamento pela Guarda Municipal, capacitação para servidores nas áreas correlatas de prevenção à violência, palestras e oficinas nas unidades da Rede Municipal de Ensino sobre prevenção ao uso de drogas, segurança na escola, *bullying* e *cyberbullying*, diversidade, círculos de construção de paz e saúde mental, registro e estudo de casos de violências e monitoramento com ações que combatem estes episódios, monitoramento por georreferenciamento de onde os episódios de violência ocorrem e encaminhamentos dos casos para órgãos competentes, se necessário.

Além disso, o Grupo Gestor do Programa Escola Mais Segura, está atuando na construção de protocolos de respostas para ameaças, emergências e demais episódios de violência nos espaços escolares, formações sobre mediação de conflitos e políticas antidiscriminatórias e *antibullying* para profissionais de educação e estudantes, campanhas sobre saúde mental e atuação do Departamento Psicossocial bem próximo às comunidades escolares.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação